

Câmara dos Deputados

PL 3.010/2023

Autor: Júlio Cesar

Data da 13/06/2023

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos

Industrializados (IPI) na aquisição de pneus exclusivamente destinados ao uso em um único veículo de carga, de propriedade de motoristas autônomos de carga, incluindo aqueles que possuem registro como Microempreendedor Individual (MEI) caminhoneiro, nos termos do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Viação e Transportes;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD) tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

